Indicação n.° 563/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 9 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na confluência das Ruas Irradiação e Tenente Antero Contrera, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, podendo ocorrer de acidentes.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de setembro de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN